



MARINHA DO BRASIL
UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE MENTAL

NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE

DISPENSA ELETRÔNICA - Lei nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63162.003341/2025-61

ASSUNTO: Justificativa de contratação direta, razão da escolha do fornecedor ou executante e justificativa do preço.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 74 da Lei nº 14.133/2021. A inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição, conforme cada caso concreto assim o exigir. Considerando que a realização do serviço, inviabiliza a possibilidade de competição, uma vez que há a existência de peculiaridade no interesse desta instituição, pode-se inferir que o objeto da contratação em análise enquadra-se como serviço especializado, atendendo, com isso, ao requisito inicial do dispositivo legal em comento.

I - OBJETO: Pagamento da Taxa ONA (Organização Nacional de Acreditação) para o processo de avaliação para manutenção 2025.

II - CONTRATADO: Organização Nacional de Acreditação, inscrito no CNPJ 03.243. 617/0001-26.

III - Caracterização da Situação Emergencial que Justifica a Inexigibilidade: não se aplica.

IV - Singularidade do Objeto: A singularidade do serviço prestado pela empresa consiste na indisponibilidade de disputa pois a ONA é a única prestadora do serviço.

A Organização Nacional de Acreditação (ONA) é uma entidade brasileira que desenvolve e gerencia padrões de qualidade e segurança para instituições de saúde. O principal papel da ONA é avaliar e certificar a qualidade dos serviços de saúde, promovendo a melhoria contínua e a segurança do paciente.

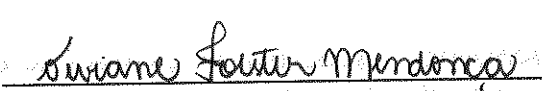
Após passar pelo processo de acreditação ONA (JAN25), a UISM passará por duas visitas de manutenção, estas estabelecidas pela própria ONA. A 1º visita foi agendada para Outubro de 2025 e a cada visita é cobrado o valor referente a Taxa Ona, esta definida periodicamente pelo conselho de administração da ONA e publicado em seu portal. A visita de manutenção e o pagamento da

taxa Ona para a realização da visita é um processo obrigatório para manter a certificação. A visita de manutenção é um procedimento para verificar se instituições de saúde que já possuem a acreditação continuam a atender aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos. A ONA é a única prestadora do referido serviço. A taxa para o processo de avaliação para manutenção da certificação só é disponibilizada no site Ona, inviabilizando a disputa no processo. A taxa é válida para as visitas que ocorrerem a partir de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

ANEXO JULIAS 10 Acreditação Hospitalar

REVISÃO DO APROVAÇÃO E ASSINATURA DO DOUTOR DO SEGURO

Responsável pela pesquisa:

 CAROLINA RIBEIRO DA MOTTA Segundo-Sargento (AH) Secretária do Núcleo de Gestão da Qualidade (NGQ)	 VIVIANE FOLSTER MENDONÇA Capitão de Fragata (S) Encarregada do Núcleo de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente
---	---

Aprovo:


LEONHARD CHRISTIAN ROSSETTI OBRECHT
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesas